ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL MURIBECA

2° ATA DA SESSÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS N° 01/2021.

Aos 07 (Sete) dias do mês de Maio de 2021 (Dois mil e vinte um), às 11h10 min, na Sala de Reuriões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Muribeca - Sergipe, situada na Av. Paraguai, n° 1473 - Centro de Aquidabã - Sergipe, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta pelos seguintes Servidores: **SUZANA MARIA SOUZA PASSOS DA CRUZ (PRESIDENTE), RITA DE CASSIA VIEIRA DOS SANTOS (SECRETÁRIA) MARIA ELIANE ROSA DO NASCIMENTO (MEMBRO),** com a finalidade de responder aos questionamentos apontados no ultimo certame do dia 04 (Quatro) de Maio de 2021 (Dois mil e vinte um) referente a **Tomada de Preço n° 01/2021,** e constatou a presença da empresa:

ESTEVÃO CONSTRUÇÕES EIRELI – CONSTRUMIX, inscrito no CNPJ sob o n° 32.881.350/0001-09, neste ato sendo representado por seu Procurador o Sr. Diego Silva Santos, portador do RG n° 24576000 SSP/SE e CPF n° 044.325.165-77

DOS QUERSTIONAMENTOS/RESPOSTAS

O representante da empresa LDVL CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA, inscrito no CNPJ sob o n° 13.597.475/0001-59 questiona a empresa a LOCASERVI – LOCAÇÃO & SERVIÇOS LTDA que no CNAE da mesma não apresenta pavimentação, questiona também a PHJ EMPREENDIMENTOS que o item 7.44 do edital pede se que o índice de liquidez geral seja igual ou maior que um e a referida empresa apresentou zero, questiona tambem ARV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMETOS EIRELI, que os cálculos dos índices estão calculados erroneamente. Esta comissão analisou os questionamentos e decidiu que quanto ao questionamento da empresa LOCASERVI a mesma atende aos requisitos habilitatórios conforme item 4.1 do edital que diz **"Poderão participar desta licitação, empresas do ramo da construção civil legalmente constituídas e estabelecidas e que estejam com seus cadastros devidamente atualizados em qualquer órgão da Administração Pública e que venham a atender as condições exigidas para a sua habilitação".** Quanto ao questionamento para a empresa PHJ e ARV quanto aos cálculos dos índices, ambas apresentaram Balanço de abertura assim consideradas habilitadas para o processo. Quanto ao questionamento apontado pelo representante da empresa **PHJ EMPREENDIMETOS LTDA que questiona** a empresa ESTEVÃO que em seu CNAE não apresenta pavimentação, questiona também o acervo da empresa TOTAL está assinado por uma cidade de Ilha da Flores SE e o rodapé do documento está em nome do Município de Cumbe/SE, quanto ao questionamento apontado para a empresa ESTEVÃO esta comissão decide pela habilitação dele por se trata do mesmo caso da empresa LOCASERVI atendendo ao item 4.1 do edital já mencionado anteriormente, quanto ao questionamento para a empresa TOTAL esta comissão decide pela habilitação da mesma pois se trata de um erro formal que nada impedi a lisura do processo e que a mesma atendeu a todos os requisitos do edital.

Assim ficou constatados que todas as empresas foram Habilitadas neste Processo de Tomada de Preço n° 01/2021

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL MURIBECA

Fica aberto o prazo para interposição de recurso conforme Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.Os envelopes de Proposta foram rubricados por todos os licitantes e ficaram em posse da Comissão de Licitante.

Nada mais tendo a tratar foi declarada suspensa a sessão e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente. Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura de Muribeca - Sergipe - Sergipe, **em 07 de Maio de 2021.**

SUZANA MARIA SOUZA PASSOS DA CRUZ
Presidente da CPL

Rita de cassia Vieira Sto Figueiredo
RITA DE CASSIA VIEIRA DOS S. FIGUEIREDO

Maria Eliane Rosa do N. Santos
MARIA ELIANE ROSA DO N. SANTOS

LICITANTE:

Diego Silva Santos
ESTEVÃO CONSTRUÇÕES EIRELI – CONSTRUMIX
CNPJ sob o nº 32.881.350/0001-09
Sr. Diego Silva Santos, - RG nº 24576000 SSP/SE e CPF nº 044.325.165-77